



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2017

Edição 1.145
06 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 369/2017

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Marechal Deodoro entre as Ruas Rui Barbosa e Avenida São João, nos dias 24 e 25 de junho de 2017, no período compreendido entre 07:30h e 22:00h, conforme o protocolado sob nº 3261/2017.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Joelcio Saibot.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 373/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Andrey Homeniuk	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017	2016/2017
Cidiane Cosmo Rodakevicz	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	13/07/2017 a 27/07/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Daniel Farah de Castilhos	Psicólogo	Secretaria de Saúde	14/07/2017 a 28/07/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Maria Celia Mosquer	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	10/07/2017 a 08/08/2017	2016/2017
Luiz Alberto Binkoski	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Saúde	03/07/2017 a 01/08/2017	2015/2016
Magda Garcia de Quadros	Enfermeira	Secretaria de Saúde - CAPS	25/07/2017 a 08/08/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Maria Inez Zarpellon Martin Pasko	Enfermeira	Secretaria de Saúde	20/07/2017 a 29/07/2017 (saldo de férias 10 dias finais)	2016/2017
Roseneide Aparecida Lewandoski	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Secretaria de Saúde	03/07/2017 a 01/08/2017	2016/2017
Samanta Silva Ferraz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/07/2017 a 30/07/2017	2016/2017
Teodozio Stoski	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Assistência Social	03/07/2017 a 01/08/2017	2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 374/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 105, última parte do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso o período de férias, de 17/07/2017 a 31/07/2017, concedido ao servidor **Marcio Benito Pinto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 375/2017**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requisição do Juízo de Direito da 30ª Zona Eleitoral, através do Ofício nº. 015/2016 – 30ª ZE/PR, protocolado sob o nº 2753/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica CEDIDO o servidor **Marcio Benito Pinto**, ocupante do cargo efetivo de *Agente Administrativo*, matrícula nº 43184-1, para prestar serviço junto ao Fórum da 30ª Zona Eleitoral, Município de Prudentópolis, Paraná pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 159/2017**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), conforme atestado médico, parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a servidora **Bernadete Kutianski Novossad**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 02 de junho de 2017 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 174/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como conforme o protocolado sob nº 3211/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação de função por deslocamento de longa distância, a professora abaixo relacionada, conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	Escola Municipal do Campo:	Percentual de Gratificação:	A partir de:
Josiele Zachrebelne Schirlo	Santa Clara	15%	01/06/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data,

revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 175/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Adriana Aparecida Neves	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	16/06/2017	08 horas
Afonso Bugdanovicz	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	19 e 20/06/2017	24 Horas
Ana Paula Dzioba	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	16/06/2017	04 Horas
Carine Boroch Rocha	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	16/06/2017	08 Horas
Daiane Nunes de Oliveira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	16/06/2017	08 Horas
Eliane Janete Refatti	Dentista	Secretaria de Saúde	16/06/2017	04 Horas
Elizeu Kiec	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Preservação Ambiental	16/06/2017	08 Horas
Elizeu Val	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Preservação Ambiental	19 a 20/06/2017 (tarde)	18 Horas
Geraldo Kloster	Educador Sanitário	Secretaria de Saúde	16/06/2017	08 Horas
Joana D'Arc Klosowski	Auxiliar de Odontologia	Secretaria de Saúde	16/06/2017	08 Horas
Marcos Claudinei Roth	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	16/06/2017	08 Horas
Maria Alice Gomes	Assistente Social	Secretaria de Saúde	16/06/2017 (tarde)	04 Horas
Oswaldo Okpny	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	24 e 25/06/2017	24 Horas
Paulo Kachutski Filho	Assessor do Departamento de Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde	16/06/2017	08 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 176/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), conforme atestado médico, parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Luciane do Carmo Petranski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 06/06/2017 a 15/06/2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município



LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2017

OBJETO: locação de tendas e estande para atender o município de Prudentópolis na VII FENAFEP, que será realizada nos dias 10, 11, 12 e 13 de agosto de 2017.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

DATA: 07 de julho de 2017, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a Contratação de empresa para reforma na ante sala do gabinete e readequação da sala de reuniões, a CPL declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Vanessa Ap. Becher Sass, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Extrato de Inexigibilidade de licitação nº 033/2017 – Chamada Pública nº 013/2017

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de manutenção em injeção eletrônica das linhas leve, média e pesada, visando a manutenção de veículos e equipamentos da frota municipal.

Credenciados: G. M. BOMBAS INJETORAS LTDA ME, credenciado nos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais), JOSÉ LUIS SOARES DE FRANÇA – MECÂNICA ME, credenciado nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais) e KOSOUSKI & KOSOUSKI LTDA ME, credenciado nos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).

Data: 19 de junho de 2017.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 033/2017 – Chamada Pública nº 013/2017 Contrato nº 352/2017

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de manutenção em injeção eletrônica das linhas leve, média e pesada, visando a manutenção de veículos e equipamentos da frota municipal.

Vencedora: G. M. BOMBAS INJETORAS LTDA ME

Valor: R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)

Data: 19 de junho de 2017.

Vigência: Até a data de 01 de junho de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 033/2017 – Chamada Pública nº 013/2017 Contrato nº 353/2017

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de manutenção em injeção eletrônica das linhas leve, média e pesada, visando a manutenção de veículos e equipamentos da frota municipal.

Vencedora: JOSÉ LUIS SOARES DE FRANÇA – MECÂNICA ME

Valor: R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais)

Data: 19 de junho de 2017.

Vigência: Até a data de 01 de junho de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 033/2017 – Chamada Pública nº 013/2017 Contrato nº 354/2017

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de manutenção em injeção eletrônica das linhas leve, média e pesada, visando a manutenção de veículos e equipamentos da frota municipal.

Vencedora: KOSOUSKI & KOSOUSKI LTDA ME

Valor: R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)

Data: 19 de junho de 2017.

Vigência: Até a data de 01 de junho de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pedra “bica corrida”, para trabalhos de pavimentação viária, executados pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DATA: 03 de julho de 2017, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 133/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Saúde, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma operacional compatível com arquitetura x86/x64 como também sendo possível trabalhar via aplicação web ou aplicação desktop, para a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos, hospedagem, realização de backups e suporte.

Vencedora: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, no lote 01, no valor total de R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).

Data: 13 de junho de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 133/2017 Contrato nº 343/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Saúde, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma operacional compatível com arquitetura x86/x64 como também sendo possível trabalhar via aplicação web ou aplicação desktop, para a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos, hospedagem, realização de backups e suporte.

Vencedora: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, no lote 01.

Valor: R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).

Data: 13 de junho de 2017.

Vigência: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado à critério das partes.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO 164/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017.

At través do presente Termo, de um lado a contratante **MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrita no CNPJ nº 77.003.424/0001-34, com sede na Rua Rui Barboza, nº 801, centro, Prudentópolis, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, e de outro, a contratada, empresa **DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME**, CNPJ nº 19.008.104/0001-70, estabelecida na Av. Curitiba, 3333, loja 002, Sertãozinho, Matinhos-PR, CEP 83.260-000, fone (41) 3453-6770, representado pelo Sr. Daniel Rogério da Rocha, RG: 3.604.025-4, CPF: 491.534.049-04, denominada CONTRATADA, resolvem em razão do pedido de desistência da contratada, sob protocolo nº 2772/2017, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 164/2017, firmado em 03/04/2017, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem as parte de acordo, assinam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Prudentópolis, 30 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
Adelmo Luis Klosowski
Contratante

DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME
Daniel Rogério da Rocha
Contratada

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017

Em que pese tenha sido dada ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de 02 (duas) caminhonetes pequenas, novas, destinadas à Secretaria de Transportes e Infraestrutura, a pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br